

LIVRO N.º 2
 Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Rua Theodoro Toppel, 681 - Fone 32-1450
 SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ

Titular: LUIZ RENATO AMARAL
 C. P. F. 002865759-49

REGISTRO GERAL

FICHA
 1

MATRÍCULA N.º 8.762

RUBRICA
Luiz Renato Amaral

16 de maio de 1.986.-

IMÓVEL:- Um terreno de cultura, com a área de quatro (4) alqueires, sito em Taquaral do Bugre, neste município, confrontando de um lado com herdeiros de Domingos Ferreira, de outro com herdeiros de Francisco Zimny, de outro com João Frankowski, de outro com João Staniszewski e de outro lado com Ludovico Tkaczyk.-**INCRA:-** nº 70803805221 0.-

PROPRIETÁRIO:- José Gimny, já falecido.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 21.694 livro 3-U, deste Cartório.-

R-1-8.762.-Prot.11.614.-16/05/1.986.-TRANSMITENTES:- O espólio de / José Gimny, mais a desistência feitas a favor dos adquirentes pela viúva-meeira Iadwiga Gimny, brasileira, viúva, do lar, CPF.016671069-53 residente e domiciliada em Dois Irmãos, deste município.-**ADQUIREN- / TES:-** Jorge Gimny, CPF.321434519-20 e Daniel Gimny, CPF.392345929-7 2, ambos, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados/ neste município.-**PAGAMENTOS:-** Cada um dos herdeiros Jorge e Daniel/ tem no imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$ 8.000.0 00 só uma parte no valor de R\$ 4.000.000.-Formal de Partilha homologado por sentença no dia 22 de outubro de 1.985, pela MM.Juíza de / Direito da sede desta Comarca, Dra.Talma França de Andrade, e passa do no Cartório do Cível e Anexos no dia 7 de novembro de 1.985, pelo Escrivão Altair Prêcoma.-**CONDIÇÕES:-** Com reserva de **USUFRUTO VITALÍ- CIO** a favor da viúva-meeira Iadwiga Gimny.-**VALOR:-**R\$ 8.000.000.-Dou/ fé *Luiz Renato Amaral* Empregada Juramentada.-**CUSTAS** Cz\$ 407,28.

AV-02/8.762. Prot. 59.194. 13/12/2012. CANCELAMENTO DE USUFRUTO. Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício, instruído com a 2ª Via da Certidão de Óbito do Registro Civil desta Comarca, Matrícula nº. 082818 01 55 2006 4 00018 035 0005494 19 procede-se a presente averbação para constar que fica cancelado o usufruto vitalício constante da R-1 presente Matrícula, em favor de **IADWIGA GIMNY**, em virtude de seu falecimento. Dispensado do recolhimento do ITCMD, nos termos da Declaração nº 201200047691-3. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$ 88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 17 de dezembro de 2012. Oficial *Leandro de Freitas Oliveira Junior* Leandro de Freitas Oliveira Junior.

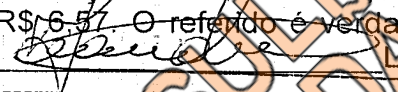
AV-03/8.762. Prot. 59.651. 04/03/2013:- O proprietário do imóvel da presente matrícula é casado com **IVONETE PARZEWSKI GIMNY**, sob o regime da comunhão parcial de bens em 22/06/1985, conforme a Certidão de Casamento sob nº 812818 01 55 1985 2 00024 088 0001586 78, que fica arquivada neste Ofício. Isento de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, bem como, do FUNREJUS. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 04 de março de 2013. Oficial *Leandro de Freitas Oliveira Junior* Leandro de Freitas Oliveira Junior.


SEGUIE NO VERSO

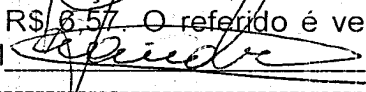
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º 8.762

CONTINUAÇÃO

R-04/8.762. Prot. 59.509. 04/02/2013. Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 3017-20.2012.8.16.0158 de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de Daniel Gimny inscrito no CPF/MF nº 392.345.929-72, homologado por sentença em 09/11/2012, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Bochnia, processado na Vara Cível e Anexos desta Comarca, coube ao herdeiro **JOEL GIMNY**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I – R.G nº 12.948.211-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 090.536.339-60, residente e domiciliada na localidade de Dois Irmãos, neste município, uma fração ideal de 16.133,33m² no imóvel constante da presente Matrícula, pela importância de R\$ 32.263,44. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. CCIR sob nº 708.038.050.210-0, com 9,6969 há, detentor Daniel Gimny e outros, brasileiro, imóvel Taquaral do Bugre, neste município. ITR número do imóvel na Receita Federal – 3.898.038-04 com 4,8há. ITCMD “*causa mortis*” no valor de R\$ 24.542,68, sobre a avaliação de R\$ 613.566,97 abrange outros imóveis; ITCMD sobre doação no valor de R\$ 22.221,07, sobre a avaliação de R\$ 555.526,86 abrange outros imóveis. C: 4.312 VRC – R\$ 607,99; CPC R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 04 de março de 2013. Oficial  Leandro de Freitas Oliveira Junior-----

R-05/8.762. Prot. 59.509. 04/02/2013. Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 3017-20.2012.8.16.0158 de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de Daniel Gimny inscrito no CPF/MF nº 392.345.929-72, homologado por sentença em 09/11/2012, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Bochnia, processado na Vara Cível e Anexos desta Comarca, coube ao herdeiro **NELSON PARZEWSKI GIMNY**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I – R.G nº 10.649.536-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.418.749-09, residente e domiciliado na localidade de Dois Irmãos, neste município, uma fração ideal de 16.133,33m² no imóvel constante da presente Matrícula, pela importância de R\$ 32.263,44. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. CCIR sob nº 708.038.050.210-0, com 9,6969 há, detentor Daniel Gimny e outros, brasileiro, imóvel Taquaral do Bugre, neste município. ITR número do imóvel na Receita Federal – 3.898.038-04 com 4,8há. ITCMD “*causa mortis*” no valor de R\$ 24.542,68, sobre a avaliação de R\$ 613.566,97 abrange outros imóveis; ITCMD sobre doação no valor de R\$ 22.221,07, sobre a avaliação de R\$ 555.526,86 abrange outros imóveis. C: 4.312 VRC – R\$ 607,99; CPC R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 04 de março de 2013. Oficial  Leandro de Freitas Oliveira Junior-----

R-06/8.762. Prot. 59.509. 04/02/2013. Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 3017-20.2012.8.16.0158 de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de Daniel Gimny inscrito no CPF/MF nº 392.345.929-72, homologado por sentença em 09/11/2012, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Bochnia, processado na Vara Cível e Anexos desta Comarca, coube ao herdeiro **MIGUEL GIMNY**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I – R.G nº 12.948.228-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 090.536.329-99, residente e domiciliado na localidade de Dois Irmãos, neste município, uma fração ideal de 16.133,33m² no imóvel constante da presente Matrícula, pela importância de R\$ 32.263,44. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. CCIR sob nº 708.038.050.210-0, com 9,6969 há, detentor Daniel Gimny e outros, brasileiro, imóvel Taquaral do Bugre, neste município. ITR número do imóvel na Receita Federal – 3.898.038-04 com 4,8há. ITCMD “*causa mortis*” no valor de R\$ 24.542,68, sobre a avaliação de R\$ 613.566,97 (abrange outros imóveis); ITCMD sobre doação no valor de R\$ 22.221,07, sobre a avaliação de R\$ 555.526,86. (abrange outros imóveis).C: 4.312 VRC – R\$ 607,99; CPC R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 04 de março de 2013. Oficial  Leandro de Freitas Oliveira Junior-----

AV-07/8.762 - Prot. 81.111 - 22/05/2019: - Certifico e dou fé que, a fração ideal de 16.133,33 m², do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Miguel Gimny, é objeto de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 0004213-15.2018.8.16.0158, em trâmite na 1ª Vara Judicial, desta Cidade e Comarca, em que é exequente Big Safra S/A e executado Miguel Gimny, valor da causa R\$ 75.556,08, em 17/12/2018. Certidão de Ajuizamento da Execução arquivada

SEGUE

CONTINUAÇÃO

neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 151,11. C - 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 23 de maio de 2019. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.

AV-08/8.762 - Prot. 85.101 - 17/06/2020: - Certifico e dou fé que, nos termos do ofício nº 519/2020, extraído dos Autos nº 0004213-15.2018.8.16.0158, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. André Olivério Padilha, da Vara Cível desta Cidade e Comarca, fica cancelada a averbação premonitória, constante da AV-07/8.762. C - 546,80 VRC - R\$ 124,83. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 18 de junho de 2020. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.

AV-09/8.762 - Prot. 99.082 - 28/08/2023: - Certifico e dou fé que, a fração ideal de 16.133,33 m², do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Miguel Gimny, constante do R-06/8.762, é objeto dos Autos nº 0808187-66.2020.8.12.0029, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 2ª Vara Cível, da Comarca de Navirai-MS, em que é exequente Israel Padilha Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 028.118.649-97 e executados Miguel Gimny, inscrito no CPF/MF sob nº 090.536.329-99, Élcio Iozwiak Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 057.984.079-42 e Alécio Iozwiak Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 036.288.369-64. Valor da causa R\$ 237.983,28. Certidão de Ajuizamento de Ação, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 475,97. Selo Funarpen SFRI2.w5yv.dRKjv-yvwH6.1138q. C - 1.293,60 VRC - R\$ 318,23. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 12 de setembro de 2023. Tatiele Aparecida de Andrade Levandoski - Escrevente.

R-10/8.762 - Prot. 102.453 - 04/06/2024: - PENHORADA a fração ideal de 16.133,33 m², do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Miguel Gimny, constante do R-06/8.762, em favor de C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, CNPJ/MF sob nº 77.863-223/0001-07, em conformidade com Termo de Penhora e Depósito, datado de 23/05/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0000950-04.2020.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, sendo executado Miguel Gimny. Valor da dívida R\$ 8.152,65, atualizado até dezembro de 2023. Ficando como depositário o próprio executado. Dou ciência da Averbação Premonitória constante da AV-09/8.762. Funrejus no valor de R\$ 16,31. Selo Funarpen SFRI2.y59bv.MsEJA-GKC3X.1138q. C - 378 VRC - R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 08 de julho de 2024. Tatiele Aparecida de Andrade Levandoski - Escrevente.

R-11/8.762 - Prot. 104.449 - 18/10/2024: - PENHORADA a fração ideal de 16.133,33 m², do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Miguel Gimny, constante do R-06/8.762, em favor de Cícero Roberto Garcia Godoy, CPF/MF sob nº 331.509.749-68, em conformidade com Termo de Penhora e Depósito, datado de 15/10/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0004416-40.2019.8.16.0158, de Cumprimento de Sentença, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, sendo executado Miguel Gimny. Valor da dívida: R\$ 115.188,40, atualizado em agosto de 2024. Ficando como depositário o próprio executado. Dou ciência da Averbação Premonitória, constante da AV-09/8.762 e da Penhora, constante do R-10/8.762. Funrejus no valor de R\$ 230,38. Selo Funarpen SFRI2.J5JNv.Mq4h3-ZWLJ4.1138q. C - 1.293,60 VRC - R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 13 de novembro de 2024. Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

R-12/8.762 - Prot. 107.041 - 16/05/2025: - PENHORADA a fração ideal de 16.133,33 m², do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Miguel Gimny, constante do R-06/8.762, em favor de M.F. Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., CNPJ/MF sob nº 05.996.071/0001-00, em conformidade com Termo de Penhora e Depósito, datado de 02/04/2025, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0002433-40.2018.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, sendo executado Miguel Gimny. Valor da dívida: R\$ 168.894,82, atualizado em setembro de 2024. Ficando como depositário o próprio executado. Dou ciência da Averbação Premonitória, constante da AV-09/8.762 e das Penhoras, constantes do R-10/8.762 e do R-11/8.762. Funrejus no valor de R\$ 337,79. Selo Funarpen SFRI2.f5Cxcv.Mq4yr-XkzJu.1138q. C - 1.293,60 VRC - R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 04 de junho de 2025. Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

R-13/8.762 - Prot. 110.091 - 18/11/2025: - PENHORADA a fração ideal de 16.133,33 m², do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Miguel Gimny, constante do R-06/8.762, em favor de Agro Jangada Ltda., CNPJ/MF sob nº 01.960.475/0003-54, em conformidade com Termo de Penhora, datado de 11/03/2025, arquivado digitalmente neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0801109-31.2019.8.12.0037, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Única,

CONTINUAÇÃO

da Cidade e Comarca de Itaporã-MS, sendo executado Miguel Gimny. Valor da ação: R\$ 48.136,83. Ficando como depositário o próprio executado. Dou ciência da Averbação Premonitória, constante da AV-09/8.762 e das Penhoras, constantes do R-10/8.762, do R-11/8.762 e do R-12/8.762. Funrejus no valor de R\$ 96,27. Selo Funarpen SFRI2.b5Khv.dC4KJ-FuEJG.1138q. C - 1.161,60 VRC - R\$ 321,76. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 23 de dezembro de 2025.

 Marcela Batista Fernandes - Escrevente.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUI